



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

INDICAÇÃO Nº08/2026

APROVADO
em: 05.03.2026
A [assinatura]

**INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE
VIBIALIZE O CURSO DE PRIMEIROS
SOCORROS PARA OS PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO.**

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJUS.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 118 do Regimento Interno, vem *mui* respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em plenário, a indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pacajus-CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

Junior Aguiar

ALAEIDIO GOMES AGOSTINHO
(DIDÃO) – REP

Vereador de Pacajus

Marcelo Bezerra da Cunha

MARCELO BEZERRA DA CUNHA
MARCELO CONFECÇÃO – PODE

Vereador de Pacajus

Rua Raimundo Costa, Nº553, Centro – Pacajus-CE, 62.870-000
pacajus@camarapacajus.ce.gov.br
www.camarapacajus.ce.gov.b



PACAJUS
CÂMARA MUNICIPAL

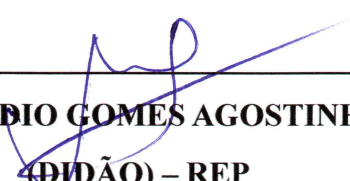
Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Pacajus
CNPJ: 01.349.741/000-45

JUSTIFICATIVA

Apresento aos nobres pares desta Casa Legislativa a presente Indicação que indica ao Poder Executivo que viabilize o curso de primeiros socorros para os profissionais da educação.

Considerando a importância da segurança e bem-estar dos alunos e profissionais da educação, o curso visa capacitar os educadores e profissionais a prestar assistência imediata e eficaz em casos de acidentes, garantindo a integridade física e emocional de todos. O saber lidar dos professores em urgência ou emergência, é uma prática social muito importante, pois são eles os responsáveis por prestar os primeiros cuidados diante de um acidente e sabemos que imprevistos podem acontecer, como engasgos, convulsões quedas e etc. a qualquer momento, principalmente em ambiente escolar, onde lidam com crianças diariamente. Com esse curso de primeiros socorros traria mais segurança para os alunos, tranquilidade para os pais e mais preparo para a equipe escolar. O professor pode ser a peça principal, se souber lidar com um acidente, pois é ele quem trabalha diretamente com os alunos, criando um vínculo de amizade e companheirismo, e indiretamente com os pais, os quais depositam toda sua confiança ao matricular seus filhos em uma determinada instituição, sendo assim, deve ter competências para atuar em atendimentos especializados.

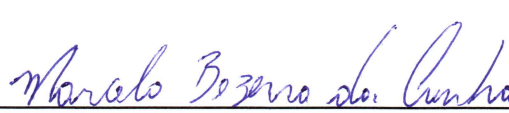
SECRETARIA LEGISLATIVA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2026.



ALAELBIO GOMES AGOSTINHO

(DIDÃO) – REP

Vereador de Pacajus



MARCELO BEZERRA DA CUNHA

MARCELO CONFECÇÃO – PODE

Vereador de Pacajus

Rua Raimundo Costa, N°553, Centro - Pacajus-CE, 62.870-000

pacajus@camarapacajus.ce.gov.br

www.camarapacajus.ce.gov.br